



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130/2023
(Do Deputado Adriano Galdino e da Mesa Diretora)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa aos empresários paraibanos Edvaldo Neves dos Santos e Neilton Neves dos Santos, proprietários da Rede de Farmácia Redepharma, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa aos empresários paraibanos Edvaldo Neves dos Santos e Neilton Neves dos Santos, proprietários da Rede de Farmácia Redepharma, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da Casa Legislativa e dos homenageados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa conceder a Medalha Epitácio Pessoa aos empresários paraibano Edvaldo Neves dos Santos e Neilton Neves dos Santos, proprietários da Rede de Farmácia Redepharma, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

Os homenageados são naturais do município de Pocinhos/PB. Filhos do saudoso empresário José Virgínio, conhecido como Seu Dedé, os irmãos herdaram do pai um inestimável legado de trabalho, de empreendedorismo, de coragem e de honestidade. Hoje são proprietários de uma das maiores Redes de Farmácias do Estado, a Redepharma.

O Grupo Redepharma, que conta com mais de 50 lojas espelhadas na Paraíba, concretizou-se nos dias atuais como parâmetro econômico em sua área de atuação, proporcionando aos paraibanos e paraibanas milhares de empregos diretos e indiretos e distribuindo bens e serviços com alta qualidade, contribuindo com o bem estar da população e também para o crescimento econômico e social de todo o Estado.

Devido aos meritórios trabalhos de excelência e dedicação, a Casa de Epitácio Pessoa, no ano de 2022, concedeu a Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha aos empresários, pela Resolução 1.989/2022. Esta Medalha é concedida às pessoas que tenham prestado relevantes serviços para o desenvolvimento empresarial da PB.

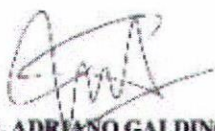


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

Isto posto, nada mais justo prestar uma homenagem a estes grandes empreendedores da Paraíba e do Brasil, que sempre dedicaram a vida a cuidar de suas famílias e dos seus negócios, conseguindo com muita inteligência e dedicação atingir o sucesso profissional, sem esquecer de dar oportunidades de trabalho a quem mais precisa.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submetemos este Projeto de Resolução a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões , em 23 de Outubro de de 2023.



DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente



DEP. JUNIOR ARAÚJO
1º Secretário



DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário